

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.26.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, por solicitação do Sr. **JONATHAS PINHO CAVALCANTE**, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JEFISSON TEIXEIRA DE ARAÚJO**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. TIBÚRCIO SOARES, Nº 183 CENTRO ACOPIARA-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. TIBÚRCIO SOARES, Nº 183 CENTRO ACOPIARA-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSO ORDINÁRIO** da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **JEFISSON TEIXEIRA DE ARAÚJO**, com o valor mensal de **R\$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais)** e valor total de **R\$ 25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSEFA EVILANIA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

  
MARIA TATIANE SILVA MACEDO  
MEMBRO DA CPL